



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Reunião de Trabalho CPUA-SUL

DELIBERAÇÃO Nº 65/2019 – CPUA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 05 do mês de dezembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a assinatura do Memorando de Intenções nº 03/2019 firmado entre CAU/SC, CAU/RS e CAU/PR;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA “*propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas*”; “*propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana e ambiental*” e “*propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política urbana e ambiental entre o CAU/BR e demais CAU/UF*”;

Considerando a necessidade de desenvolvimento das ações conjuntas entre os três Conselhos da Região Sul;

Considerando o planejamento das ações da CPUA/SC 2020;

DELIBERA:

- 1 – Por realizar Reunião de Trabalho da CPUA-SUL no dia 19 de dezembro na sede do CAU/SC das 9h às 17h;
- 2 – Enviar convite aos membros da CPUA/RS e CPUA/PR;
- 3 - Convocar a CPUA/SC;
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvy Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CPUA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenador Adjunta da CPUA

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro Suplente da CPUA